

PORTARIA Nº 3.732/SPO, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera dados cadastrais da entidade de ensino de Transporte Aéreo de Artigos Perigosos *Infinity* Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda.

O GERENTE TÉCNICO DE ARTIGOS PERIGOSOS, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.2.2.2(a)(iv) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, tendo em vista o disposto na Seção 175.29 do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 175 (RBAC nº 175) e na Instrução Suplementar nº 175-002 (IS nº 175-002), e considerando o que consta do processo nº 00066.023441/2018-52,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alteração de dados cadastrais da entidade de ensino INFINITY SERVIÇOS AÉREOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA, CNPJ 21.207.712/0001-56. Considera-se, portanto, que a sede encontra-se situada na Rua Salustiano Penteadado, nº 407, Bairro Botafogo, Campinas (SP), CEP: 13020-410.

Parágrafo único. As categorias homologadas e os instrutores credenciados para ministrar os cursos de artigos perigosos em nome da entidade de ensino estão especificados no respectivo Certificado de Credenciamentos e Homologações de Entidade de Ensino - CHE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO MACEDO RODRIGUES CASCARDO